



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGDORIA-GERAL**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 014/2024-Cor G

**GOZO DE FOLGA DE MAGISTRADA POR PLANTÃO
EXECUTADO – Resolução nº 292/2023-TJM
SEI 9.2024.0700.000402-8**

O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, comunica o *cancelamento do gozo de folgas compensatórias*, oriundas de plantões executados, por solicitação da Dr^a. Eliane Almeida Soares, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria da JME/RS, no período de 15/05/2024 a 24/05/2024, cujo gozo constou na Nota de Expediente nº 011/2024-Cor G, de 16/04/2024, publicada no DJE/RS n º 7657/2024, pg 13.

TJM-CorG, em Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

**Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual**

Publique-se.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral do TJM

Disponibilizada no DJE nº 7.671, de 03/06/2024, pag. 9. Link de acesso:

https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7671&pag=